



PROJETO DE LEI Nº 012/2025

*Dispõe sobre a alteração do nome do bairro
Vila Nova para bairro Geraldo Paraibano, e
dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio
Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprova:**

Art. 1º Fica alterada a denominação do bairro atualmente conhecido como Vila Nova, no município de Santa Cruz/RN, que passará a se chamar bairro Geraldo Paraibano.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará as alterações necessárias na sinalização, mapas oficiais, cadastros administrativos e demais documentos públicos em que conste o nome anterior do bairro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 15 de abril de 2025.

Gilliard Paraibano

Vereador Autor